



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

DECRETO N° 6.883 , DE 05 DE maio DE 1992

Dispõe sobre permissão de uso de bem municipal que especifica

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 5.798/92,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É permitido, nos termos do artigo 83, § 3º da Lei Orgânica do Município de Taubaté, de 03 de abril de 1990, à EEPSPG "Dom Pereira de Barros", o uso de um Armário de Aço, com duas portas, Registro Patrimonial nº 04.2945, que constitui bem municipal.

ARTIGO 2º - A permissão de uso de que trata o artigo 1º é feita a título precário.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de maio
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

de 1992,

(Handwritten signature of Salvador George Donizeti Khuriyeh)
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 05 de maio de 1992.

PUBLICADO

26.05.92

(Handwritten signature of the Publicador)